DECRETO Nº 076/2013

DATA:10 de setembro de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com o Artigo 6º do parágrafo único da Lei Municipal nº 0517/12 de 18 de outubro de 2012.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar de dotação no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:.
- 11 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
- 01 Encargos Gerais do Município

28.846.0099.0055 - Sentenças e Reclamações Trabalhista

3.1.90.91.0000 - Sentenças Judiciais

R\$ 2.900,00

- Art. 2° Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total\ou parcial da seguinte dotação orçamentária:
- 11 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
- 01 Encargos Gerais do Município
- 28.846.0099.0053 Encargos da Dívida Pública
- 4.6.90.71.0000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

R\$ 2.900.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Setembro de 2013.

NELTON BRUM Prefeito Municipal